



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos

PORTARIA Nº 1.844

“Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado n.º 14.303/2019 e, em decorrência do fim do prazo contratual proveniente do PSS 005/2015,

RESOLVE:

I - Rescindir os contratos de trabalho temporário dos profissionais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Agente de Apoio Educacional**, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir das datas finais dos contratos:

Matrícula	Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
94266-1	MARIA HELENA PROENCA	03.05.2017	02.05.2019
94265-1	ELIS CRISTINA PAIXÃO	03.05.2017	02.05.2019
94271-1	EVELISE DO ROCIO MATUSHIMA	18.05.2017	17.05.2019
94270-1	CLEUSA ADRIANA MARCHI	18.05.2017	17.05.2019
94272-1	MARCUS VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	22.05.2017	21.05.2019
94276-1	ADILSON DA SILVA LOPES	30.05.2017	29.05.2019

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

2019. PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de maio de

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração